



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

Este volume possui desenhos que não foram digitalizados  
pelo tamanho ser incompatível com o scanner utilizado

PROJETO  
NORDESTE DE AMARALINA

nov. 78

## PROJETO NORDESTE AMARALINA

*Este texto, elaborado a partir do Relatório do Projeto Nordeste de Amaralina, tem como objetivo dar uma visão geral do projeto e subsidiar a análise do Decreto da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, constituindo edição preliminar preparada pelo PLANDURB, em fev. 1978.*



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
ORGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DO G.T. NORDESTE:

Arq. Rosemary de Cerqueira Val

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Arq. Maria Aparecida F. Menezes

TÉCNICOS:

Arq. Heliane Maria Ferreira Leite

Arq. Thereza Maria Dantas Bezerra

Arq. Virginia Maria Viveiros Maia

Eng. Márcia da Silva Fortuna

CONSULTORIA TÉCNICA:

Arq. Arilda Cardoso Souza

Eng. Asher Kiperstok First



PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
ORÇÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO - OCEPLAN

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DO G.T. NORDESTE:

Arq. Rosemary de Cerqueira Val

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Arq. Maria Aparecida F. Menezes

TÉCNICOS:

Arq. Heliane Maria Ferreira Leite

Arq. Thereza Maria Dantas Bezerra

Arq. Virginia Maria Viveiros Maia

Eng. Márcia da Silva Fortuna

CONSULTORIA TÉCNICA:

Arq. Arilda Cardoso Souza

Eng. Asher Kiperstok First

## S U M Á R I O

- I. INTRODUÇÃO
- II. CONCEPÇÃO DO PROJETO
- III. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA
- IV. PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL
- V. FRENTES DE TRABALHO EXISTENTES NA ÁREA

ANEXOS: DECRETO DA ZONA HOMOCÊNEA DO NORDESTE DE AMARALINA.

PLANTA DE PROPOSIÇÕES

ANTE PROJETO VALE DAS PEDRINHAS  
SEÇÃO TIPO DAS RUAS

## I. INTRODUÇÃO

No âmbito do desenvolvimento urbano de Salvador, a grande questão a ser equacionada é o conjunto de problemas relativos a emprego, habitação, transportes e condições de vida para as camadas de baixa renda, que se constituem na grande maioria da população da cidade.

A partir da recente implantação de atividades industriais no CIA e no COPEC, vinculados a um setor moderno e desarticulado com o modo de vida e processo de desenvolvimento da área, esse quadro se agrava, na medida em que amplia a atração por fluxos migratórios e não se faz acompanhar por ações públicas absolutamente indispensáveis a absorção dos novos contingentes populacionais.

Salvador apresenta uma taxa de crescimento populacional anual da ordem de 4,6%, com participação de 47,2% devido à migração, no período 70/75, o que, em números absolutos, representa um saldo migratório médio de 24.668 novos habitantes anualmente (Salvador, Prefeitura Municipal - PLANDURB - Evolução Demográfica - 1940 - 2000 - Série Estudos Exploratórios, nº 1, Salvador - OCEPLAN - 1976), enquanto o CIA e COPEC, com todas as empresas com implantação atualmente comprometida, não deverão, juntos, gerar mais do que 22.626 empregos diretos (Polo Petroquímico da Bahia - Situação das Empresas - agosto/76 e Resenha Trimestral, Sec. da Indústria e Comércio-junho/75). Este saldo migratório corresponde a 85% do total que se destina à Região Metropolitana, muito embora as atividades industriais estejam sendo implantadas

fora dos limites municipais, junto a outras sedes de municípios, sem que lhes sejam criadas as condições habitacionais e de infra-estrutura urbana.

Do ponto de vista físico-territorial o problema se relaciona com o processo de expansão física da cidade, que tem ocorrido de forma dispersa e anárquica, provocando uma valorização e encarecimento generalizado dos terrenos urbanos. Esta forma de expansão veio agregar ao problema da localização dos novos contingentes populacionais de baixa renda, o de fixação daqueles fisicamente estabelecidos no passado. Assim, os assentamentos residenciais de baixa renda e respectivo padrão de urbanização se incorporam nitidamente à própria imagem da cidade, carecendo de proteção contra a atividade especulativa do solo urbano.

Num processo às vezes lento e de características aparentemente naturais, as populações de baixa renda vão sendo expulsas das porções de terra que, por invasão, ocupação, parcelamento clandestino, ou outro meio qualquer igualmente válido, se apossaram no passado. Essa expulsão vem dar lugar a uma reurbanização que se faz sem plano prévio, mediante a progressiva substituição tipológica das edificações.

As consequências desse fenômeno são bastante sérias, principalmente no que se refere a:

- condições econômicas das famílias do antigo residente que, supondo que a alienação da sua "posse" venha lhe trazer lucro, se desloca para outra área periférica, distante dos centros de concentração de renda, de onde obtém boa parte de

seus ganhos, desempenhando atividades no mercado informal de trabalho;

a Cidade fica sujeita a permanente mutação na sua estrutura interna, com alterações significativas e constantes nos fluxos de transportes, nas densidades demográficas dos seus diversos setores de uso do solo, nas faixas de renda predominantes, nos padrões de ocupação e nas demandas por infraestruturas, equipamentos e serviços.

Considerando a importância deste fenômeno no meio urbano de Salvador, concluiu-se, no âmbito do PLAN-DURB, pela necessidade de se efetivar, de forma complementar e antagônica à do Projeto Pituba, uma experiência piloto no que se convencionou de chamar "áreas de proteção sócio-ecológica". Esta denominação se apoia nas idéias desenvolvidas pelos sociólogos da Escola de Chicago, criadores da ecologia humana, que estabeleceram correlações entre o fundo biológico dos fenômenos sociais e o meio geográfico, inclusive fazendo uso da técnica cartográfica (Timashy, N. - Teoria Sociológica - Zahar Editora - Rio de Janeiro de 1965 - Cap. XVI; e Gist, Noel P. e Fava - Sylvia Fleis - Sociedad Urbana - Editores Omega - Barcelona - 1968, p. 129 e 352).

O projeto Nordeste de Amaralina cumpre o papel de orientar a ação do setor público em relação a uma área que, neste momento, é talvez a mais vulnerável dentre as várias com características idênticas existentes em Salvador, cumprindo assim o compromisso social de que deve estar investido o planejamento.



## II. CONCEPÇÃO DO PROJETO

Nordeste de Amaralina é um dos bairros mais carentes de serviços urbanos da cidade. A sua localização, próximo à praia e cercado por bairros com populações predominantemente de renda alta, lhe confere uma posição privilegiada em relação às demais áreas sub-normais da cidade, embora isso represente também o seu maior problema. Com os terrenos em sua quase totalidade irregulares, do ponto de vista legal de posse, os moradores do Nordeste de Amaralina vivem sob constante ameaça de expulsão, pressionados pelos interesses imobiliários existentes.

A intervenção nesse bairro exige um rigoroso controle deste processo que deve estar voltado basicamente para dois fatores: criar condições para a melhoria do nível de vida dos habitantes e assegurar a conservação do seu caráter popular.

O Projeto Nordeste de Amaralina pretende propiciar uma remodelação em todo o bairro, criando, em paralelo, as condições para que possa se desenvolver um processo de consolidação espontânea.

Isto seria conseguido a partir de uma Legislação específica e do apoio social e técnico aos moradores através da implantação de um Escritório Técnico na área.

O processo de intervenção tem três etapas subsequentes. Na primeira, chamada Etapa Básica, constam o Projeto, a Legislação Preliminar e a implantação do Escritório Técnico. A segunda etapa, de Consolidação, tem por finalidade assegurar a conservação do

caráter popular do bairro e a permanência dos seus atuais moradores. As atividades nesta etapa estarão voltadas para a organização comunitária e modificação na estrutura fundiária existente, visando que seja encontrada uma solução de "posse" para os terrenos, e que os moradores participam de uma estrutura comunitária coesa. Deverão haver nesta etapa investimentos em infra-estrutura, sempre e quando se tomem as providências anti-especulativas antes da sua execução. Esses investimentos devem estar dirigidos para reforçar a ação comunitária, mostrando-se à população que o Poder Público tem interesse em agir no bairro. Ao longo da etapa de Consolidação será definido o momento para o início da etapa seguinte, bem como as atitudes que serão tomadas no decorrer da mesma.

A terceira etapa, denominada de Recuperação é caracterizada por maciços investimentos que levem a melhorias sensíveis do nível de vida da população do bairro. Esses investimentos deverão ser canalizados para as áreas de infra-estrutura, equipamentos e habitação. Em princípio deverá se proceder de maneira que a população participe com a mão-de-obra na recuperação do bairro e o Poder Público com os materiais e o apoio técnico. Nesse sentido, o êxito do trabalho depende, em grande parte, da capacidade do Escritório em captar e apoiar as pretensões da comunidade.

### III. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O bairro do Nordeste de Amaralina está localizado na orla marítima, limitando-se ao norte e leste pela 20

na Homogênea da Pituba, ao sul pelo bairro de Amara lina, e a oeste pelo bairro do Rio Vermelho.

Possue uma área de aproximadamente 201,5 ha, com uma população estimada em 60.000 habitantes e densidade de 297,76 hab/ha.

Em 1970, segundo o Censo Demográfico, haviam 8.020 domicílios no bairro, com uma média de 5,3 hab/domicílio. Para 1975, estimou-se em 10.254 o número de domicílios, com um crescimento global da ordem de 27,6% em relação a 1970.

Em 1974, pela pesquisa de campo realizada (PROPED / CEDUR), constatou-se que, da população total (51.837, na época), 49,1% era do sexo masculino e 50,9% do sexo feminino. Através desse levantamento verificou-se também que 68% da população tinha menos de nove anos, residindo no bairro e 29,5% tinha de 10 a 29 anos, e apenas 2,4% residia a mais de 30 anos.

A população economicamente ativa correspondia, em 1974, a 29,2% da população total. Entre as categorias profissionais, excetuando a categoria abrangente de "profissões diversas" (23,5%), as de maior representatividade foram os empregos domésticos e trabalhadores braçais, que absorviam respectivamente, 16,1 e 21,4% da população economicamente ativa. Entre a população inativa, verificou-se que 78,8% são pessoas com idade abaixo da taxa escolar e pessoas que se dedicam a afazeres domésticos não remunerados (PROPED/CEDUR - 1974).

Segundo o estudo da UFBA. (Estudo dos Aspectos Físico-Ambientais do Nordeste de Amaralina - 1974), 23,9%

da população nunca frequentou escola e 58,9% não chegou a completar quatro anos de escolaridade. Este mesmo estudo constatou que 69,3% das famílias percebiam até 3 salários mínimos.

Segundo os dados do Plano Diretor de Abastecimento de Água - HIDROSERVICE - COPLASA, a renda média familiar no bairro era de Cr\$697,00 em 1973 e ..... Cr\$2.517,00 em 1977 (estimativa).

As atividades primárias estão restritas à horticultura e sua exploração localiza-se na baixada do Vale das Pedrinhas. As atividades secundárias existentes são em número de 6, sendo 5 padarias e 1 fábrica de gelo. As atividades predominantes no bairro são as terciárias com 475 estabelecimentos. Destes, 80% dedicam-se a atividades comerciais. A maioria desses estabelecimentos utiliza mão-de-obra familiar e são de porte muito reduzido.

A ocupação do bairro se deu em duas colinas distintas, separadas pelo Vale das Pedrinhas, que o divide em duas partes, apresentando cada uma delas diferenças quanto a urbanização, existência de infraestrutura, serviços e até mesmo tipologia dos edifícios. A colina onde se deu a ocupação inicial, denomina-se Nordeste de Amaralina, localizada ao sul, limitando-se com o bairro de Amaralina. A outra, no norte, denomina-se Santa Cruz. A estas duas cabe agrupar como uma terceira unidade, a encosta que limita com o Rio Vermelho, confronta com as ampliações os loteamentos Parque Cruz Aguiar e Fazenda Santa Cruz, como prolongamento natural da urbanização da colina do Nordeste.

O núcleo inicial do bairro Nordeste de Amaralina desenvolveu-se a partir do Loteamento Cidade Jardim Balneário de Amaralina, onde, em decorrência do retardamento da ocupação dos lotes situados na parte posterior (norte), possibilitou a invasão de alguns terrenos e áreas adjacentes pertencentes a fazendas na época, já em fase adiantada de decadência. Este núcleo, por volta de 1957, abrangia uma área equivalente a 12% da área atual do Nordeste; dez anos depois, por volta de 1968, a área ocupada perfazia 52% desse contorno, e até 1974, segundo os dados do estudo da UFBA., apresentou um crescimento em torno de 48% da área urbana ocupada.

O processo de ocupação do bairro é semelhante ao verificado nas demais áreas da cidade caracterizadas como invasões. A partir de uma via inicial de cumeeira partem outras vias secundárias, quase perpendiculares a ela, que descem pelas encostas.

De um modo geral, o uso do solo é basicamente residencial, com atividades comerciais relativamente dispersas e de pequeno porte. Há poucos espaços ocupados por equipamentos pontuais, principalmente no que se refere aos de responsabilidade do Poder Público.

A ocupação em todo o bairro é basicamente de habitações unidomiciliares, com pequena volumetria. A tipologia construtiva é bem diversificada, encontrando-se desde o barraco de tábua até a edificação em concreto e alvenaria.

É difícil apontar um padrão de parcelamento predominante, já que ele se dá de acordo com as disponibi-

lidades do futuro proprietário, variando sensivelmente as áreas dos lotes.

Há quatro loteamentos aprovados, parcialmente localizados no bairro: o Cidade Jardim Balneário de Amaralina, a Ampliação do Parque Cruz Aguiar, o Alto das Ubaranas e a Ampliação da Fazenda Santa Cruz.

Não apenas os proprietários de loteamentos venderam, arrendaram e subdividiram lotes, mas também os proprietários de grandes glebas, um deles - o dono da maior área - também proprietário de loteamento e, portanto, conhecedor dos mecanismos do mercado imobiliário que viu na ocupação marginal uma fonte segura de investimento, face ao que promoveu, inclusive o loteamento clandestino de suas terras, cobrando arrendamento aos ocupantes.

Encontrando-se na zona de influência do reservatório R1, na qual a oferta de água é inferior à demanda média, o Nordeste de Amaralina é claramente prejudicado pela sua condição topográfica e pela deficiência de linhas tronco, apesar da disponibilidade de rede de distribuição. Isto, reunido ao fato de que o vizinho bairro da Pituba, localizado a montante, além de se encontrar numa cota topográfica favorável, dispõe de uma boa malha de linhas tronco, faz com que a oferta de água proveniente do reservatório se concentre nos limites deste privilegiado bairro de alta renda.

Assim, na atual situação, pode-se afirmar que o déficit do setor de abastecimento R1 está sendo concentrado no Nordeste, que não recebe água nem para

atender às necessidades básicas de sua população, enquanto nas demais áreas servidas observa-se um acentuado consumo supérfluo.

Somente 45% das residências do bairro estão ligadas diretamente à rede, apesar de quase todas as ruas possuírem tubulações.

Desprovidas de água nas torneiras, muitos moradores do bairro têm necessidade de procurar água das fontes, cuja água é totalmente poluída.

Para fins de análise do esgotamento pluvial e sanitário do Nordeste de Amaralina, pode-se distinguir duas Bacias principais, uma delas situada entre a praia de Amaralina e a primeira linha de cumeada da paralela à orla, que passa pelas ruas do Norte, Cristóvão Ferreira e Reginaldo de Matos, cujas águas escoam diretamente para o mar; a outra localizada entre a citada linha de cumeada e o rio Camurujibe, e que usa este rio como interceptor. Utilizar-se-ão as denominações, respectivamente, de Bacia da Praia que abrange uma área de 37,0ha do Nordeste, e a Bacia do Camurujibe, com área de 164,5ha no interior do bairro. Da zona de estudo, só algumas ruas têm rede implantada, todas elas na Bacia da Praia. Na Bacia do Camurujibe não foi implantada rede nem interceptor.

O estudo elaborado pela UFBA, em 1974, apontava que 76% da população do bairro dispunha direta ou indiretamente, de ligação à rede de energia.

A rede de iluminação pública no Nordeste de Amaralina é deficiente, concentrando-se esta deficiência na

parte norte do bairro, onde se verificam as maiores reivindicações dos moradores em relação ao sistema de energia.

O serviço telefônico na área é deficiente e apesar do Nordeste estar localizado na zona de influência da estação de Amaralina, só uma pequena parte do bairro - a compreendida entre Amaralina e o Vale das Pedrinhas - é servido por cabos telefônicos (Cabos 03 e 04). Existem apenas doze telefones públicos instalados na parte sul, sendo que nenhum deles na parte norte.

A área, objeto de estudo, é relativamente bem servida em termos de articulação com o sistema viário principal da cidade. Em seu limite oeste está o bunário da orla, formado pelas Avenidas Amaralina e Visconde de Itaboraí, encontrando-se em fase final de construção, ao longo do limite oeste, a Avenida Juracy Magalhães Jnior.

O sistema viário interno é, entretanto, bastante deficiente, não contando todo o bairro com mais que dois acessos asfaltados: um na cumeada do Nordeste que possibilita o acesso pelo bairro de Amaralina, e outro que articula o Alto de Santa Cruz com a Av. Juracy Magalhães Jnior. No limite leste do bairro existem algumas ruas asfaltadas, mais pela influência das proximidades com a Pituba do que mesmo pelo Nordeste de Amaralina.

A articulação entre as duas cumeadas (Nordeste e Sta Cruz) é bastante precária e os veículos pesados só podem trafegar em tempo seco e, assim mesmo, com muito pouca segurança, o que dificulta ainda mais as o



perações de coleta de lixo, distribuição de gás , transporte coletivo, etc.

No Nordeste de Amaralina verifica-se um grande déficit no atendimento às necessidades educacionais.

A clientela estudantil atendida no bairro, em 1975, atingiu 3.879 alunos. A rede pública absorveu a grande maioria desse contingente, ou seja, 3.745 alunos. Destes, 3.000 correspondem ao ensino regular de 1º grau, sendo 1.394 no nível I e 1.606 nos níveis II e III. No supletivo haviam 745 alunos, sendo 460 no curso de Educação Integrada e 285 no supletivo correspondente aos níveis II e III.

O atendimento pré-escolar é oferecido por algumas escolinhas particulares, sobre as quais não se dispõe de dados.

Não há escolas que atendam no próprio bairro às 5.576 crianças que compunham, em 1975, a população escolarizável de 2º grau.

Com relação aos serviços de saúde e atendimento médico, existem no bairro dois equipamentos públicos de saúde e um consultório particular, além de atendimento médico dispensado por uma sociedade de bairro e uma instituição religiosa.

O maior volume de atendimento é prestado pelo 9º Centro de Saúde, onde a grande procura acarreta longo período de espera por parte dos pacientes. Este Centro conta com um sério problema de falta de água, além de não possuir atendimento de urgência, fechando às 17:00 horas.

As instalações públicas para abastecimento alimentar são constituídas por um pequeno equipamento da CEASA com capacidade para 5 a 10 boxes destinados à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e uma pequena feira estabelecida de forma espontânea.

Quanto à oferta do comércio privado, é grande o número de estabelecimentos instalados nas próprias residências, caracterizando-se como quitandas, bares, etc.

A empresa concessionária de transporte coletivo que atende ao bairro, é a VIDUSA-Viação Duran S.A. O total de linhas atinge a sete, sendo que quatro penetram na cumeada do Nordeste e três se deslocam até o Alto da Santa Cruz. Algumas linhas que servem os bairros da orla atendem, eventualmente, a uma parte da população do bairro. ✓

De um modo geral o atendimento é bastante precário. A frequência mostra-se insuficiente na medida em que os ônibus do Nordeste andam superlotados, em péssimas condições de conforto e segurança para os passageiros.

Atualmente, o serviço de limpeza pública mantém um roteiro que abrange conjuntamente as áreas do Nordeste e de Amaralina.

Neste roteiro é utilizado um carro efetivo, coletor-compactador (Kuka nº 26 - tipo liquidificador) para o serviço de coleta domiciliar, com um motorista e 4 garis. O número de viagens diárias do veículo varia de uma a duas. Para a varrição nas ruas, são utilizados 36 garis.

O problema do lixo é bastante sério, tendo em vista suas consequências para a saúde da população. A ausência de depósitos, a baixa frequência da coleta e a inacessibilidade da maior parte do bairro aos caminhões de limpeza, devido ao estado das ruas, não pavimentadas, são as principais deficiências.

No Nordeste de Amaralina existem quatro sociedades de bairro (Sociedade União e Defesa dos Moradores do Nordeste, Sociedade 1º de Maio, Sociedade Protetora dos Posseiros de Ubaranas e Sociedade Beneficente e Cultural do Bairro de Amaralina) e um Conselho de moradores (Conselho Comunitário do Bairro do Nordeste de Amaralina).

Foram identificadas na área, doze instituições religiosas, algumas com obras sociais.

Funcionam, também, 27 terreiros, que em geral desenvolvem suas atividades em residências particulares, sem instalações especiais.

Como oferta de equipamentos de lazer, merecem destaque na área, apenas o Parque da Cidade e as praias de Amaralina e Pituba.

Quanto à arborização pública, esta praticamente não existe.

#### IV PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL

A programação para a atuação municipal na área, abrange diversos projetos, mais especificamente li-

gados à melhoria de infra-estrutura e equipamentos sociais no bairro, e à Proteção Institucional aos moradores.

1. PROGRAMA: Proteção Institucional aos Moradores do Nordeste de Amaralina

Projetos: 1) Legislação Urbanística Especial  
2) Decreto declarando de Interesse Social a Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina.

2. PROGRAMA: Melhoramento e Ampliação do Sistema Viário

Projetos: 1) Eixo de Acesso e Serviços (via conectora)  
2) Melhoria das Condições de Tráfego de Vias Coletoras  
3) Pavimentação das Vias Coletoras  
4) Implantação de Vias de Acesso Local para Pedestres (Projeto Piloto)  
5) Implantação de Escadarias

3. PROGRAMA: Implantação de Áreas Verdes e Espaços Abertos

Projetos: 1) Parque Linear do Vale das Pedrinhas  
2) Parque Coqueiral do Alto de Santa Cruz (30 ANE, Dec. nº 4.756)

- 3) Coqueiral da Fazenda Santa Cruz  
(15/AA, d, Decreto nº 4.756)
- 4) Área Arborizada entre o Parque da Cidade e a Avenida Juracy Magalhães (111 AA, Dec.nº 4.756)
- 5) Arborização de Ruas, Praças e outros espaços abertos

4. PROGRAMA: Ampliação e Melhoria da Rede Escolar

- Projetos:
- 1) Doação de terreno ao Estado para construção de Escola
  - 2) Implantação de Escolas de 1º grau (4 escolas) (36 salas para o nível I e 8 para o nível II)
  - 3) Implantação de Escola de 2º grau
  - 4) Sistema de mini-creches (agenciamento de ruas sem tráfego e terrenos baldios).

5. PROGRAMA. Planejamento, Detalhamento e Implantação

- Projetos:
- 1) Desenvolvimento e Atualização dos Estudos
  - 2) Implantação de Grupo de Trabalho do Nordeste de Amaralina, subordinado ao OCEPLAN
  - 3) Implantação de Escritório Técnico Municipal
  - 4) Assistência Técnica aos Moradores

- 5) Assistência Jurídica aos Moradores
- 6) Estudo Detalhado da Estrutura Fundiária e Situação Jurídica

6. PROGRAMA: Habitação

- Projetos:
- 1) Projeto Profilurb (entre o Parque da Cidade e a Av. Juracy Magalhães Júnior)
  - 2) Habitações ou Lotes Semi-Urbanizados para a População a ser Remanejada

7. PROGRAMA: Ampliação e Melhoria dos Serviços de Saúde

- Projetos:
- 1) Implantação de Unidades Sanitárias (3, sendo 2 de emergência)

8. PROGRAMA: Ampliação e Melhoria dos Serviços de Transportes Coletivos

- Projetos:
- 1) Melhoria e Ampliação da Frota de Ônibus
  - 2) Melhoria do Sistema de Fiscalização
  - 3) Redefinição dos Itinerários das Linhas no Interior do Bairro

9. PROGRAMA: Abastecimento Alimentar

- Projetos:
- 1) Reorganização da Feira Fixa
  - 2) Ampliação do Mercado da CEASA
  - 3) **Instalação de Feira Móvel**
  - 4) **Implantação de Centro de Abastecimento**

10. PROGRAMA: Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água

- Projetos:
- 1) Agilização da Construção do Reservatório R2N (Longo prazo)
  - 2) Viabilização da Implantação do 2º Cordão da Praia (passando pelo Vale das Pedrinhas) ou Implantação de "Boosters" nas Linhas (médio prazo)
  - 3) Redefinição do Sistema de Manobras (curto prazo)

11. PROGRAMA: Melhoria do Esgotamento Pluvial e Sanitário

- Projetos:
- 1) Canalização a Céu Aberto de Águas Pluviais e Servidas
  - 2) Canalização do Rio das Pedrinhas
  - 3) Implantação de Fossas Sêpticas Individuais e Coletivas

V.

## FRENTES DE TRABALHO EXISTENTES NA ÁREA

Através de alguns órgãos municipais, os trabalhos em andamento na área atualmente, são os seguintes:

- 1º Trabalho Comunitário - Em 1975/77, o PRODESO (Programa de Desenvolvimento Social da Prefeitura) desenvolveu um trabalho comunitário com a entidade Conselho Comunitário do Nordeste de Amaralina, dentro de sua linha de ação com as comunidades de baixa renda.

O Conselho Comunitário, embora não represente a grande maioria da população local, tem se mostrado solidário aos objetivos desse Projeto, participando inclusive, de reuniões com a equipe de elaboração, discutindo as sugestões e fornecendo informações nos levantamentos.

A ação comunitária do PRODESO foi interrompida desde março de 1977 mas, apesar disto, o Conselho continua aberto para colaborar na continuidade deste trabalho, e será o núcleo da Organização Comunitária proposta, na etapa de Consolidação. Os contatos do Conselho desde o afastamento do PRODESO da área, vêm sendo feitos através de técnicos do Projeto Nordeste.

- 2º O Banco Mundial, através do Escritório Técnico de Transportes (CONDER/OCEPLAN) assegurou financiamento para várias ruas do bairro, escolhido como "área piloto" para intervenção em Salvador.



1. Rua do Vale das Pedrinhas (e canal)
2. Rua 11 de Novembro
3. Rua São Lázaro
4. Rua Vietnam do Norte
5. Rua Sucupira
6. Rua Corêia do Sul
7. Rua Antonio Carlos Magalhães
8. Rua Gilberto Maltez
9. Rua da Alegria
10. Rua 6 de Novembro (trecho)
11. Caminhos de Pedestres (num total de 18.160 m).

Estas ruas obedecem o traçado proposto pelo Projeto Nordeste de Amaralina e a previsão estimada para início das obras pelo Banco foi de julho deste ano para a Rua do Vale das Pedrinhas e para as demais ruas em janeiro de 1979. Segundo informações do OCEPLAN, o Banco dispõe de verba específica para o estudo da Estrutura Fundiária do bairro, um dos fatores que vem preocupando o município.

Como o investimento mencionado vai abranger toda a área do Nordeste de Amaralina, o Banco colocou como uma das condições para a aprovação final do financiamento global, a existência do decreto da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, como uma das medidas que contribuirá para o processo de consolidação da área.

- 39 A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas (SEUP) possui um programa de obras para o bairro, sendo que já iniciou os trabalhos em novembro de 1977, com a drenagem da Rua 11 de Novembro.

ANEXO

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES TERCIÁRIAS QUE PODEM OCORRER COMO ATIVIDADES DISPERSAS - NÍVEL V

1. QUINTANDA/BARRACA
2. ARMAZÉM/MERCEARIA
3. PADARIA
4. AÇOUGUE
5. BARRACA DE DOCES, BEBIDAS, LANCHES, ETC.
6. BOTEÇO/BODEGA OU BOTEQUIM
7. BAR
8. BANCA DE JORNAIS E REVISTAS
9. ALFAIATE (ALFAIATARIA)
10. AMOLADOR
11. COSTUREIRA (MODISTA)
12. CARPINTEIRO (CARPINTARIA)
13. COBERTURA DE BOTÕES
14. ELETRICISTA
15. ENCANADOR
16. FERREIRO
17. FUNILEIRO
18. MARCENEIRO (MARCENARIA)
19. OLEIRO (ARTESANATO DE CERÂMICA)
20. PINTOR (DE PAREDES, FAIXAS, LETREIROS, ETC.)
21. SAPATEIRO (CONSERTO E CONFECÇÃO)
22. CONFECÇÃO DE DOCES E SALGADOS
23. RESTAURANTE/CHURRASCARIA (2)
24. PENSÃO
25. PENSIONATO
26. HOTEL, MOTEL OU POUSADA
27. BARBEARIA
28. CABELEIREIRO (ALISAMENTO E CORTE DE CABELOS)

29. CONSULTÓRIO MÉDICO
30. CONSULTÓRIO DENTÁRIO
31. ESCOLA DE DATILOGRAFIA E TAQUIGRAFIA
32. ESCOLA DOMÉSTICA E DE ARTE CULINÁRIA
33. ESCOLA DE CORTE E COSTURA
34. ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES
35. ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE VIZINHANÇA
36. ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS
37. SALÃO DE BILHAR
38. SERVIÇO DE ALTO-FALANTE
39. BORRACHARIA
40. BOMBA DE GASOLINA (8)
41. MICRO-POSTO (ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS) (8)
42. POSTO DE SERVIÇOS (ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS) (8)

OBSERVAÇÕES:

- (2) Só devem ocorrer em área especializada no ramo "Turismo".
- (8) Para a localização deve ser observado o disposto na lei nº 2.403.



DE 10.9.78  
 N. 10.975  
 P. 109.521.20  
 18/9/78

ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
 GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 1403 de J. U. N. O. de 1978.

DISPÕE SOBRE A ZONA HOMOGÊNEA DO NORDESTE DE AMARALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 49 da Lei nº 2.744, de 20 de outubro de 1975, e considerando:

- a conveniência de orientar a ação do Poder Público na área do Nordeste de Amaralina, tendo em vista as suas peculiaridades;
- a necessidade de se efetivar uma experiência piloto em "área de proteção sócio-ecológica";
- a necessidade de proteger os assentamentos residenciais de baixa renda contra a atividade especulativa do solo urbano, estabelecendo, ao mesmo tempo, parâmetros de ocupação realistas e compatíveis com a área.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, cuja urbanização deverá obedecer aos dispositivos deste Decreto e a normas complementares.

Artigo 2º - A Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina tem a seguinte delimitação: começa a leste, pela sua contiguidade com a Zona Homogênea da Pituba, no ponto de confluência da Ladeira do Alto de Santa Cruz, com o início do calçadão que acompanha a jusante da Rua São Lázaro. Daí desce em direção sudeste encobrindo o riacho compreendido entre o Parque da Cidade e as vertentes dos morros que compreendem o Alto de Santa Cruz.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

DE 20.06.78  
N. 10.975 PAG. 4 e 55  
L. 110

Decreto No 5.403 do JUNHO do 1978

Fl. 02

Acompanha este rrecho na direção sudeste até encontrar o limite do Par  
 que da Cidade, seguindo pelo prolongamento deste até encontrar os limi  
 tes do terreno do Colégio Polivalente de Amaralina. Acompanha contomen  
 do estes limites nas direções nordeste, sudeste e noroeste até encontrar  
 a rua de acesso ao referido Colégio até o entroncamento com a Rua Três  
 Irmãos. Segue pelo eixo desta Rua até a Rua Pará e por esta Rua até a  
 Travessa Juracy Magalhães, continuando até alcançar a Rua das Ubaranas;  
 do eixo desta Rua prossegue até o entroncamento com a Rua da Mangueira;  
 daí segue até o entroncamento desta Rua com o prolongamento do eixo da  
 Segunda Travessa Visconde de Itaboraá; do eixo desta Rua segue até encon  
 trar a Rua do Balneário, prosseguindo até a Avenida Manoel Dias da Silva  
 até o seu entroncamento com a Avenida Visconde de Itaboraá; do eixo des  
 ta Rua segue até o seu entroncamento com a Rua José Inácio de Amaral;  
 daí contorna por detrás o Conjunto de quatro edifícios do Ministério do  
 Exército, identificados por nomes de Generais, e retorna outra vez à via  
 baixa de tráfego até encontrar a Rua Hans; do eixo desta Rua segue acom  
 panhando a linha limítrofe do Conjunto Habitacional Barão do Rio Verma  
 lho, contornando-o pela parte posterior, até os limites com o loteamento  
 Fazenda Santa Cruz (ampliação). Segue estes limites na direção nordeste  
 até encontrar o Lote 14 deste loteamento. Daí acompanha a direção da li  
 nha que separa os Lotes 13 e 14 até encontrar o Lote número 1 da Quadra  
 II. Acompanha os limites deste Lote na direção norte e depois nordeste  
 até encontrar a linha de fundo do Lote 3 desta mesma Quadra. Segue acom  
 panhando o fundo dos Lotes 3 a 22 da Quadra II e depois os Lotes 18 a 11  
 da Quadra III. Daí, desce a vertente na direção nordeste, acompanhando  
 os limites do loteamento até encontrar a Rua da Chapada. Segue por esta  
 Rua na direção oeste até encontrar a Avenida Juracy Magalhães Junior. Daí  
 acompanha a margem desta Avenida, na direção nordeste, até encontrar o  
 prolongamento da Rua São Pedro. Segue pelo lado mais próximo a Avenida  
 Juracy Magalhães Junior, por sobre uma linha paralela a Rua São Pedro,  
 afastada do seu eixo de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o  
 talvegue situado à jusante da Rua São Lázaro. Acompanha a linha do tal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 221 06 1/3  
10.9/55 PAGE 1/1000  
(1/1000)

Decreto Nº 5.403 do JUNHO de 1978.

Fl. 03

vegia em direção à montante até encontrar o ponto inicial, na Ladeira do Alto da Santa Cruz, fechando assim o perímetro desta Zona.

Artigo 3º - O sistema viário da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina compreenda a totalidade dos espaços públicos reservados à circulação de veículos, de pedestres e de animais.

Artigo 4º - Integram o sistema viário da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, de acordo com suas funções:

- I - vias de acesso local para pedestres com função exclusiva de possibilitar o trânsito de pedestres, estabelecendo acesso entre as residências e as vias coletoras ou conectora;
- II - vias coletoras, com a mesma finalidade das vias de acesso local e mais a de possibilitar a circulação de veículos, especialmente os destinados à coleta de lixo, distribuição de gás, transportes coletivos, etc., alimentando a via conectora e as vias do sistema viário externo;
- III - via conectora, com a função de absorver o tráfego proveniente das vias coletoras e conduzi-lo ao sistema viário externo.

§ 1º - A via conectora, cuja pista de rolamento deverá possuir 8m (oito metros) de largura, além do espaço destinado à arborização de suas laterais, será implantada ao longo do Vale das Pedrinhas, de modo a evitar o tráfego de passagem; a promover a integração entre as várias parcelas isoladas que constituem a Zona Homogênea, e a possibilitar a alocação de equipamentos públicos ao longo das suas margens.

§ 2º - As vias coletoras da Zona Homogênea compreendem as seguintes ruas: José Inácio do Amaral, Nordeste, Horto, Cristóvão Ferrelra, Adelmário P.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

DE 20/06/78  
N. 5.1103/78 PAG. 04/05

Decreto No. 5.1103 de JUNHO de 1978.

Fl. 04

nelro, Reinaldo Matos, Gliberto Maltez, Babaçu, Francisco Sales, 11 de Novembro, Ladeira do Alto de Santa Cruz, São Lázaro, São Jorge, Paulo VI, Corôia do Sul, Vietnam do Norte, São Gonçalo, Sucupira, Presidente Kennedy, Alegria, São José, José da Rocha, São Policarpo, São Paulo, Três Irmãos, Pará e Travessa Juracy Magalhães.

§ 3º - As vias de acesso local para pedestres correspondem às demais ruas existentes na Zona Homogênea.

Artigo 5º - Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de ocupação do solo da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina:

- I - área máxima do lote ou parcela de terreno, de  $120m^2$  (cento e vinte metros quadrados);
- II - gabarito máximo de altura acima do nível da rua, de dois (2) pavimentos.

§ 1º - Quando se tratar de terreno em declive e a edificação der frente para duas ruas, será observado, em relação a cada uma dessas ruas e até a meia distância entre ambas, o gabarito máximo de altura previsto no Item II deste Artigo.

§ 2º - Serão permitidas edificações em um mesmo lote, desde que constituídas de pavimentos térreos, apenas, e preservadas as vias de acesso, "avenidas" e becos nele contidos, dentro dos seguintes parâmetros:

- I - testada mínima do lote: 8,00m (oito metros);
- II - área mínima de parcela edificada:  $15,00m^2$  (quinze metros quadrados);
- III - largura mínima do beco ou "avenida": 2,00m (dois metros), se as edificações forem dispostas em um só lado da "avenida" ou beco; 4,00m (quatro metros), se as edificações forem dispostas em ambos os lados.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 5.403 de JUNHO de 1978. Fl. 05

§ 3º - Ao longo de cada "avenida" ou beco, reservar-se-á um largo para uso comum equivalente a tantos metros quadrados quantos possua em extensão o trecho considerado, contando-se em dobro essa área reservada se a "avenida" ou beco possuir edificações em ambos os lados.

Artigo 6º - O uso do solo na Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, é reservado a fins residenciais e ao exercício das atividades terciárias dispersas, discriminadas na relação anexa ao presente Decreto, vedada a concessão de novas licenças para edificação, reforma e reparos gerais ou para localização e funcionamento de estabelecimentos que explorem outras atividades.

Artigo 7º - As especificações técnicas das vias de circulação da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina e outras categorias de uso do solo, serão estabelecidas em normas complementares.

Artigo 8º - Toda edificação da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina deverá possuir instalações sanitárias próprias.

Artigo 9º - Constituem patrimônio vegetal da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, as áreas consideradas "arborizadas" e "não edificáveis" situadas, respectivamente, no Coqueiral da Fazenda Santa Cruz e no Coqueiral do Alto de Santa Cruz, nos termos do Decreto nº 4.756, de 13 de março de 1975.

Parágrafo Único - Constitui espaço aberto da Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, a área pertencente ao Município de Salvador, situada na baixada do Vale das Pedrinhas, onde deverão ser instalados equipamentos comunitários.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 20, 06, 1978  
Nº 10.975 PLG. 1/10.33  
18/10/78

Decreto Nº 5.403 de JUNHO de 1978 Fl. 06

Artigo 10 - A Prefeitura da Cidade do Salvador, diretamente ou através da Companhia de Renovação Urbana de Salvador-RENURB, criada pela Lei nº 2.860, de 25.10.1976, poderá constituir, na Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, uma reserva ou estoque de áreas com o objetivo de controlar e disciplinar o processo de ocupação da Zona.

Artigo 11 - Fica criado, subordinado ao Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN, o Grupo de Trabalho do Nordeste de Amaralina com a finalidade de disciplinar o processo de ocupação da área, competindo-lhe:

- I - elaborar as normas complementares a que se refere o Artigo 1º deste Decreto;
- II - promover os meios necessários ao aperfeiçoamento e atualização dos estudos existentes sobre a área;
- III - articular-se com os organismos federais, estaduais e municipais com atuação na área;
- IV - exercer outras competências necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Parágrafo Único - Caberá ao Diretor do Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN, escolher os membros do Grupo de Trabalho referido no caput deste Artigo, dentre técnicos com reconhecida experiência em planejamento urbano e representantes do Conselho Comunitário do Nordeste de Amaralina.

Artigo 12 - O Órgão Central de Planejamento - OCEPLAN, submeterá à aprovação do Prefeito da Cidade do Salvador as normas complementares referidas no Artigo 1º, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 10.06.1978  
N.º 10.975 PAG. 54 e 55  
Leticia

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 5.403 de JUNHO de 1978. Fl. 07

Artigo 13 - Fazem parte integrante deste Decreto, devidamente rubricados pelo Prefeito, as plantas de limites e os anexos citados no seu texto.

Artigo 14 - Os casos omissos ou passíveis de dúvidas quanto à aplicação deste Decreto, serão resolvidos pelo Prefeito da Cidade do Salvador, ouvidos o Órgão Central de Planejamento-OCEPLAN, a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas-SUOP e a Procuradoria Geral do Município.

Artigo 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 17 de junho de 1978.

*Fernando Wilson Magalhães*  
FERNANDO WILSON MAGALHÃES

Prefeito

*Luiz Carlos Leal Braga*  
LUIZ CARLOS LEAL BRAGA

Secretário de Urbanismo e Obras Públicas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 5.403 de J.U.N.H.O. de 1978.

Fl. 02

25. Escola de Dactilografia e Taquigrafia
26. Escola Doméstica e de Culinária
27. Ferreiro
28. Funtleiro
29. Hotel, Motel ou Pousada
30. Marceneiro (Marcenaria)
31. Micro-Posto (Abastecimento de veículos) (8)
32. Oleiro (Artesanato de Cerâmica)
33. Padaria
34. Pensão
35. Pensionato
36. Pintor (de paredes, faixas, letreiros, etc.)
37. Posto de Serviços (abastecimento de veículos) (8)
38. Quitanda/Barraca
39. Restaurante/Churrascaria (2)
40. Salão de Bilhar
41. Sapateiro (conserto e confecção)
42. Serviço de Alto Falante

OBSERVAÇÕES:

- (2) São devem ocorrer em área especializada no ramo "Turismo"
- (8) Para a localização deve ser observado o disposto na Lei nº 2.403.



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 22-1-06 1-78  
N.º 10.975 PÁGS. 24 e 25  
-Lepi-

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 5.403 de JUNHO de 1978.

A N E X O

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES TERCIÁRIAS QUE PODEM OCORRER COMO  
ATIVIDADES DISPERSAS - NÍVEL V

01. Açougue
02. Alfalato (Alfalataria)
03. Amolador
04. Armazém/Mercearia
05. Associações Beneficentes
06. Associações Comunitárias de Vizinhaça
07. Associações Recreativas
08. Banca de Jornais e Revistas
09. Bar
10. Barbearia
11. Barraca de Doces, Bebidas, Lanches, etc.
12. Bomba de Gasolina (0)
13. Borracharia
14. Boteco/Bodega ou Botequim
15. Cabeleireiro (alisamento e corte de cabelos)
16. Carpinteiro (Carpintaria)
17. Cobertura de Botões
18. Confecção de Doces e Salgados
19. Consultório Dentário
20. Consultório Médico
21. Costureira (Modista)
22. Eletricista
23. Encanador
24. Escola de Corte e Costura



**Piñorito**  
Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Piñorito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Piñorito

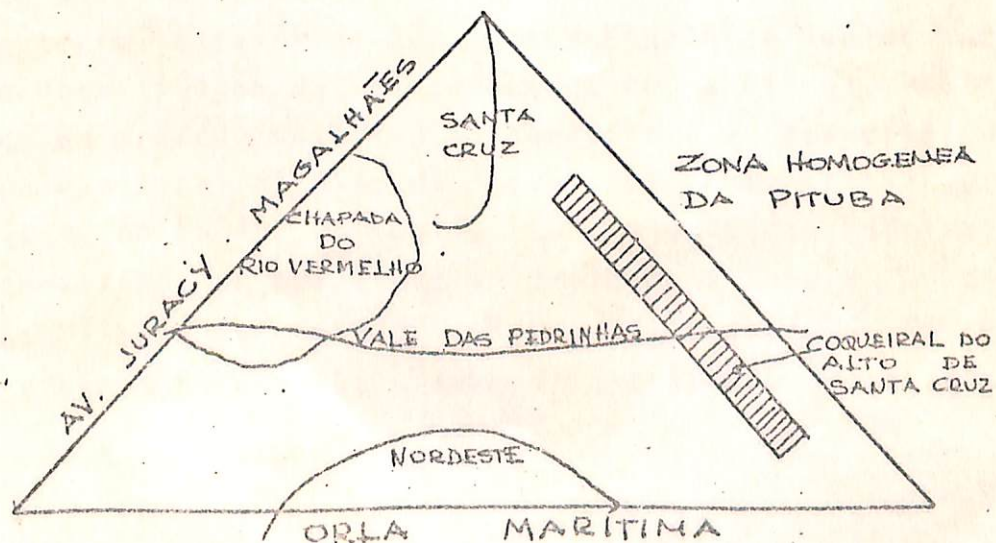
## ANEXO III

### URBANIZAÇÃO VALE DAS PEDRINHAS E IMPLANTAÇÃO DE VIA CONECTORA

#### I. Introdução

A Zona Homogênea do Nordeste de Amaralina, legislada pelo Decreto nº 5.403 de junho de 1978, constitui-se fisicamente em dois grandes morros (Nordeste ao Sul e Santa Cruz ao Norte) separados por um vale onde corre o Rio das Pedrinhas. As ligações da área com o sistema viário urbano que a tangencia são feitas pelas duas cumeadas, havendo internamente várias parcelas isoladas e com acessos precários.

O transporte coletivo penetra apenas no miolo da ocupação, respectivamente Santa Cruz e Nordeste, através da rôtula Av. Juracy Magalhães Júnior - Av. Antonio Carlos Magalhães, e do binário Av. Visconde de Itaboraí x Av. Manuel Dias da Silva. Essa situação provoca longos e acidentados percursos a pé da população até um dos terminais de transporte, cujo atendimento é bastante deficiente.





Aliado aos vários problemas existentes na área, ausência de saneamento básico e espaços abertos se somam aos demais, montando um quadro crítico do estágio de vida daquela população, estimada em mais de 70.000 habitantes.

O Vale das Pedrinhas constitui-se no coletor natural dos esgotos pluviais e sanitários da maior parte da Zona Homogênea, sujeito a cheias periódicas, provocando transtornos aos moradores, inclusive obrigando a demolição (1976) de uma escola municipal, implantada nas proximidades da Rua Gilberto Maltez pelo próprio serviço público. Atualmente é ocupado por pequenas habitações assentadas de forma desordenada e pequenas chácaras dedicadas à floricultura (plantas ornamentais) e horticultura, constituindo um perigo para a saúde pública.

## 2. PARTIDO ADOTADO

Orientando-se no sentido de evitar que a implantação da via conectora venha a provocar alterações substanciais no caráter da ocupação do bairro, o seu traçado foi concebido para absorver o tráfego proveniente das vias coletoras e conduzi-lo ao sistema viário externo, através da Av. Juracy Magalhães Junior. Não haverá ligação da via conectora com a Pituba, evitando um tráfego exterior ao Nordeste e a desagregação do coqueiral do Alto de Santa Cruz, como estava previsto no antigo estudo da Av. do Vale das Pedrinhas descartada na aprovação do projeto da Zona Homogênea da Pituba. Com esse princípio, as ligações do Nordeste com a Pituba estão asseguradas através de vias



locais, a partir da rua 11 de novembro e Francisco Sales (ver o Projeto do Parque do Coqueiral, em elaboração pelo GT Áreas Verdes - OCEPLAN).

Segundo o exposto, buscou-se a definição de padrões técnicos para a via conectora compatíveis com o atendimento do tráfego que enfatize o serviço de transporte coletivo, de modo que grande parte desse tráfego seja dirigido para o Vale das Pedrinhas. A rua Hans e Temístocles, que possibilitam penetração no vale pelo Rio Vermelho, ligam-se com a rua Raimundo Viana, situada na meia encosta, daí retornando e vários trechos dessa rua estão interrompidos, conferindo-lhe caracteres de rua de serviço e de pedestre. O mesmo procedimento foi adotado para a rua Ipiranga, por não haver sentido em essas vias duplicarem as funções da via conectora.

A alternativa para a implantação da via conectora, passando pelo meio do vale em vez de ser duplicada nas ruas existentes na meia encosta (Raimundo Viana e Ipiranga), mostra-se como a mais viável, uma vez que as referidas ruas não suportariam um tráfego primário que grandes transtornos causariam aos seus ocupantes.

As desapropriações para a urbanização do Vale das Pedrinhas atingem 80 casas, total ou parcialmente, da do este obtido através de levantamento topográfico realizado pela OPA em outubro de 1978, material utilizado na elaboração dos estudos.

O desenho da pista desenvolve-se no sentido de remover o menor número possível das habitações existentes, com a vantagem de criar espaços abertos desti





nados a suprir as carências de todo o bairro, permitindo ainda, que os removidos pelos serviços permaneçam no Vale das Pedrinhas após a urbanização (ver planta anexa).

Esses espaços foram possibilitados também pelo remanejamento da localização de áreas verdes do loteamento Parque Cruz Aguiar Ampliação.

As áreas de lazer estão distribuídas ao longo do vale de modo a atender grande parte da população da área; as destinadas à relocação terão atenção especial, para as quais serão projetados loteamentos que absorvam todas as casas desapropriadas. As áreas destinadas ao setor terciário, que naturalmente será estimulado com a implantação da via, deverão guardar as tendências atuais do bairro. A feira, que atualmente se desenvolve ao longo da rua Reinaldo Matos, em condições precárias, deverá ser transferida para o vale.

Como grande parte do tráfego de coletivos estará concentrado no Vale das Pedrinhas, será criado um terminal localizado no término da via conectora.

Será construído também um canal de drenagem que coletará as águas pluviais e servidas das encostas e as levará para o Rio Camurugibe no seu curso natural. Esse canal, também necessário à construção da pista, trará grandes benefícios à população como primeira medida de saneamento básico na área.



### 3. PARÂMETROS

Toda a área do vale das Pedrinhas será legislada em Normas Complementares ao Decreto nº 5.403/78. Os parâmetros aqui fixados obedecem ao mencionado Decreto (artigo 4º, § 1º).

largura da pista de rolamento .....	<del>8,00 mts</del>	7,00m
espaço destinado à arborização das laterais .....	1,00 m	
passeios laterais .....	2,00 mts	
extensão da via .....	1.240,00 mts	

### 4. ESTUDOS POSTERIORES

Serão desenvolvidos os seguintes estudos:

- Levantamento da situação fundiária no Vale das Pedrinhas;
- Detalhamento em projeto das áreas geradas, a ser realizado a partir dos projetos de engenharia da pista e canal.
- Regulamentação da ocupação do Vale, através de Normas Complementares ao Decreto nº 5.403/78.
- Plano de relocação das Moradias deslocadas pela pista.